



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1596 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SANDRO MACHADO DA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Sandro Machado da Costa**, Ronda, matrícula nº 2216-0, pelo período de trinta (30) dias, a partir de 01/12/2017, referente ao período aquisitivo de 24/06/2016 a 23/06/2017.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração